PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

CEP 35.620 ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: Dr. Guido

LEI Nº 999/84

Dá denominação a estrada que liga Abaeté ao Porto de São Vicente.

A Câmara Municipal de Abaeté, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rodovia Artur José' Fernandes (Artur Pio) a estrada que liga Abaeté ao Porto' de São Vicente, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,' entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ, 16 de agosto de 1.984.

Dr. Jurandir Guido de Sousa Cruz
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ

Marta de Oliveira Assis
DIRETª DO DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO